



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS Nº 0181 A 0197/2023 – DMT

**ATO Nº 0181/2023, DE 27/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920467/2023-91; RESOLVE: Art. 1º Dos servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 147/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente) Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– matrícula 12627-6/UFV – (Titular) AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (suplente) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0182/2023, DE 27/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920467/2023-91; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 147/2023, celebrado entre a UFV e a empresa PIMENTA E SANTOS LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor RAFAEL LOPES E SILVA – matrícula 10370-5 UFV – (Titular) BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA – matrícula 12464-8/UFV (suplente) Fiscal Técnico ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT’ANA– *matrícula 12627-6/UFV – (Titular)* AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA – matrícula 6746-6/UFV (*suplente*) Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0183/2023, DE 27/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento

Orçamento e Gestão, e o que consta no processo 23114.921435/2023-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para gerenciar os recursos financeiros oriundos do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230032-001272/2023 Art. 2º Designar os professores FELIPE NOGUEIRA BELLO SIMAS, matrícula 10531-7/UFV e MÁRCIO GOMES DA SILVA, matrícula 11675-0/UFV, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0184/2023/DMT, DE 27/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920229/2023-85; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) e fiscais técnicos (efetivo e suplente) do Contrato nº 149/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO (efetivo) - matrícula 10937-1 OSWALDO BARBOSA JÚNIOR (suplente) - matrícula 6999-X Fiscais Técnicos: VITOR DA CUNHA BAIA (efetivo) - Matrícula 11537-1 MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS (suplente) - Matrícula 11705-6 Art. 2º - O servidor suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0185/2023/DMT, DE 28/11/2023 - /2023 O Diretor** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920228/2023-31; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) e fiscais técnicos (efetivo e suplente) do Contrato nº 148/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO (efetivo) - matrícula 10937-1 OSWALDO BARBOSA JÚNIOR (suplente) - matrícula 6999-X Fiscais Técnicos: VITOR DA CUNHA BAIA (efetivo) - Matrícula 11537-1 MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS (suplente) - Matrícula 11705-6 Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0186/2023/DMT, DE 28/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de

29/05/2023 e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920191/2023-41, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) e fiscais técnicos (efetivo e suplente) do Contrato nº 150/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ANDRÉ MOSQUEIRA POSSATO (efetivo) - matrícula 10937-1 OSWALDO BARBOSA JÚNIOR (suplente) - matrícula 6999-X Fiscais Técnicos: VITOR DA CUNHA BAIA (efetivo) - Matrícula 11537-1 MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS (suplente) - Matrícula 11705-6 Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0187/2023, DE 29/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921543/2023-85; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de empresa visando a reforma do reservatório de água potável- CAV. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676 e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula 3212773/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0187/2023, DE 29/11/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.921543/2023-85; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de empresa visando a reforma do reservatório de água potável- CAV. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula SIAPE: 3208676 e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula 3212773/SIAPE, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0188/2023, DE 07/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento

Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922018/2023-87; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para armazenamento de produtos controlados pelo exercito. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ, matrícula 12979-8/UFV e GUSTAVO AURÉLIO GENTIL, matrícula 12056-1/UFV, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0189/2023, DE 08/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922399/2023-02; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de vale-alimentação, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, Art. 2º Designar os servidores DEBORAH SANTOS NEIVA - matrícula/UFV12881-3, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANT 'ANA, matrícula/UFV 13124-5 e CLÁUDIA SOARES MONTEIRO DA SILVA, matrícula/UFV 7843-3 para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO N. 0190/2023/DMT, DE 12/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.922000/2023-85 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de serviço terceirizado para implementação do sistema de tratamento de efluentes no Departamento de Zootecnia. Art. 2º Designar os servidores BIANCA NESPOLI CORTEZ matrícula SIAPE: 3208676 e ROBERT PEREIRA GRILLO, matrícula UFV: 13007-9, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO N. 0191/2023/DMT, DE 18/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.9229970/2023-73 RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de serviço terceirizado de manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de microscópios Art. 2º Designar os

servidores RAFAEL MIRANDA DAMASCENO, matrícula SIAPE: 1643330, KARLA VELOSO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE: 1648219 e CRISTIANE DO CARMO CESÁRIO, matrícula SIAPE: 2978161, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0192/2023/DMT, DE 20/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918281/2023-71; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor e a professora abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) do Contrato nº 161/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa MBM SEGURADORA S.A, Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: ISRAEL ROSA DA SILVA (efetivo) - matrícula 11828-1 MARISA DIBBERN LOPES CORREIA (suplente) - matrícula 10352-7 Art. 2º - O servidor suplente atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0193/2023/DMT, DE 20/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.914317/2023-48; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidor e a professora abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestores (efetivo e suplente) do Contrato nº 160/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: EDIVALDO DA SILVA PINTO (efetivo) - matrícula 12101-0 EVALDO PAULO FIRMINO (suplente) - matrícula 12089-8 Fiscais Técnicos: ALEX DE FREITAS BHERING CARDOSO (efetivo) - matrícula 8296-1 ROBERT PEREIRA GRILLO - (suplente) - matrícula 13007-9 Fiscal convidado (colaborador terceirizado): MARCELO ADANILCI DOS SANTOS Art. 2º - Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0194/2023/DMT, DE 21/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.920899/2023-00; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Projeto de extensão "Ginástica Artística UFV".

Art. 2º Designar os professores CLÁUDIA ELIZA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrículas UFV 8691-9 e SIAPE 2603745 e MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrículas UFV 11992-X e SIAPE 262821223547, para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0195/2023/DMT, DE 21/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919790/2023-11; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do Projeto "Cross Training UFV". Art. 2º Designar os professores CLÁUDIA ELIZA PATROCÍNIO DE OLIVEIRA, matrículas UFV 8691-9 e SIAPE 2603745 e MIGUEL ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR, matrículas UFV 11992-X e SIAPE 262821223547, para sob a presidência da primeira compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 0196/2023/DMT, DE 21/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923458/2023-51; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de fundação de apoio para Prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UFV" Art. 2º Designar os professores: Maria do Carmo Fontes de Oliveira - Matr. UFV 5722-3/ SIAPE 0429369-2e Ana Íris Mendes Coelho – matricula UFV 7181-1 SIAPE 6431.387-8, para sob a presidência da primeira compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**

**ATO Nº 197/2023, DE 27/12/2023** - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, publicada na data de 27/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923647/2023-24. RESOLVE: 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias para contratação de fundação de apoio para gerenciar

os recursos financeiros oriundos do Termo de Execução Descentralizada TED nº: 00001420230100. Art. 2º Designar os servidores NATHÁLIA THAÍS COSMO DA SILVA, matrícula UFV 12561-X/UFV - SIAPE 2998625 e FABRÍCIO TADEU DA SILVA, UFV 11930-X - SIAPE 2175688 para sob a presidência do primeiro compor a equipe de que trata o item anterior. Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para que a referida equipe conclua seus trabalhos. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor da DMT.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani